

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 8º do Decreto Municipal 19.396/16, o Conselho de Administração da IMA subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 48.197.859/0001-69. NIRE 35300038509

Sede: Campinas/SP

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Prefeitura Municipal de Campinas

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local, regional e nacional

Setor de atuação:

Exercer atividades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outras.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Mário Armando Gomide Guerreiro, (19) 3755-6502, mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

Sacho Auditores Independentes S/S – CRC - 2SP.017.676/O-8

Responsável: Hugo Francisco Sacho, Contador – CRC - 1SP 124.067/O-1,

Telefone: (11) 2796-2977 e e-mail: sach@sachauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

| Nome | CPF |
|---|----------------|
| Michel Abraão Ferreira - Presidente do Conselho | 694.422.906-49 |
| Oscar Fonsechi Neto | 265.062.108-77 |
| Paulo Sergio de Andrade | 960.899.468-34 |
| Sebastião Sérgio Buani dos Santos | 059.047.218-62 |
| Silvio Cesar Talarico | 074.447.148-60 |
| Wanderley de Almeida | 119.180.408-93 |
| Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio | 106.844.018-00 |

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

| Nome | CPF | Cargo |
|--|----------------|--|
| Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio | 106.844.018-00 | Diretor Presidente |
| Mário Armando Gomide Guerreiro | 081.959.238-28 | Diretor Administrativo-Financeiro |
| Sérgio Roberto Larret Cavalheiro | 700.686.238-87 | Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação |
| Márcio Fernando Correa Ricardo | 049.734.398-35 | Diretor Governança Corporativa e Compliance e Diretor Técnico Interino |

Data de divulgação: Julho de 2020

1. Apresentação

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 8º, § 1º e do Decreto Municipal 19.396/16, art. 8º, o interesse público da empresa estatal, "respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual" subscrita pelo Conselho de Administração.

A IMA é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Município de Campinas, com prazo de duração indeterminado, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635 de 09 de julho de 1976, regida por seu estatuto e pela legislação federal aplicável às Sociedades por ações.

Tem por objeto social exercer atividades na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e outras, sem restrições de limites geográficos, destinadas às pessoas físicas ou jurídicas de natureza pública ou do terceiro setor, compreendendo em suas ações:

- Traçar diretrizes de TIC, planejar, buscar soluções, desenvolver, adaptar, implantar, operar e comercializar produtos e serviços TIC;
- Planejar e realizar cursos e seminários destinados a instruir e/ou aperfeiçoar os conhecimentos profissionais;
- Participar como acionista de empresas do interesse do município de Campinas, quando autorizada por Assembleia ou lei especial;
- Administrar a Imprensa Oficial do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 6.909 de 22/01/1982;
- Executar atividades e serviços na sua área de atuação.

O ano de 2019 teve um significado diferente para a IMA. Foi um ano de concretizações, realizações e participação importante em premiações para o município de Campinas. A incorporação da CIATEC – Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas foi um advento que pode ser considerado um marco na história, trazendo para a IMA a oportunidade de gerir uma incubadora de startups de tecnologia, como também o Polo de Alta Tecnologia I, que está inserido em uma área de 800 mil metros quadrados e conta com mais de 300 mil metros quadrados a serem disponibilizados para negócios.

2. Atividades Desenvolvidas

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo Municipal de Campinas, a IMA busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

A IMA atua nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), disponibilizando ao mercado um leque de produtos/serviços com alta qualidade e premiados, agregando valor e atuando no foco do cliente. A linha de produtos é disponibilizada em modelos de negócios baseado em software *open source* e também em software como serviço (SaaS), precificação baseada no tamanho do cliente e transferência de conhecimento, combinado com soluções inovadoras.

Com modelos de negócios adequados e produtos específico ao seu público alvo – setor público – a empresa avança no cenário regional e nacional, no momento em que se procura disseminar a IMA como uma marca que, através de seus produtos e serviços, contribui para a modernização da administração pública e facilita a vida do cidadão na obtenção de serviços e informações junto ao poder público.

2.1. Desenvolvimento de Soluções

- Desenvolvimento de sistemas/software;
- Manutenção dos sistemas existentes (201 sistemas e sites);
- Desenvolvimento de soluções governamentais de T.I.;
- Desenvolvimento de painéis analíticos;
- Criação de ferramentas para simulação e otimização de modelos de gestão;
- Manutenção e Evolução de Sistemas;
- Realizar suporte técnico e operacional aos usuários.
- Desenvolvimento de plataforma para distribuição de áudio na Internet, com recursos de escalabilidade e redundância de canais e guarda das gravações dos programas;

- Hospedagem de Banco de Dados;
- Disponibilização de contas de E-mail;
- Armazenamento de Arquivos;
- Hospedagem de Sites e Sistemas + Banco de Dados local;

2.2. Atendimento

- Atendimento presencial em postos de serviços ao munícipe;
- Atendimento telefônico (receptivo e ativo);
- Atendimento online (chat) e/ou e-mail;
- Digitação de documentos;
- Monitoramento de mídias sociais;
- Comunicação com munícipes através do site Reclame Aqui;
- A.R. – Autoridade de Registro.

2.3. Engenharia de Telecomunicações

- Fornecimento conectividade;
- Telefonia sobre IP (ToIP);
- Internet das Coisas (IoT);
- Construção da Rede Metro Óptica Campinas (RMOC);
- Implantação de acesso wi-fi (Campinas Digital)

2.4. Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Diário Oficial e Artes Digitais

- Desenvolvimento e implantação de soluções nas áreas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;
- Elaboração, confecção e administração de Diário Oficial;
- Criação de artes e impressão de papelaria e material de comunicação/publicidade

2.5. Estação de Trabalho

- Suporte a microcomputadores
 - Esclarecimento de dúvidas técnicas e resolução de problemas de baixa e média;
 - Instalação, configuração e teste de equipamentos;
 - Instalação de sistemas nos computadores;
 - Instalação de softwares e aplicativos em computadores locais
 - Identificação de problemas nos equipamentos de informática;
 - Movimentação de equipamentos entre locais do cliente;
 - Transferência de dados do usuário entre computadores, incluindo contas de e-mail, em caso de manutenção ou substituição de equipamento;
 - Formatação de microcomputadores, com backup e recuperação de dados dos usuários;
 - Limpeza interna do hardware;
 - Manutenção para correção de pequenos defeitos de hardware em computadores e monitores;
 - Atualização de softwares, tais como sistemas operacionais e JDK;
 - Montagem de infraestrutura para projetos itinerantes, em locais no município de Campinas, com instalação de computadores, impressoras e rede local, além de infraestrutura para energização dos equipamentos, sendo que, computadores e impressora sejam fornecidos pelos clientes.

2.6. Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

- Interação no processo de integração do patrimônio referente aos terrenos (antiga FEPASA) localizados no Polo de Alta Tecnologia I, doados pelo Estado de SP ao Município de Campinas em 2018;
- Elaboração do projeto da incubadora, visando a seleção de empresas até o 1º semestre de 2020;
- Elaboração do Plano de Ações para instalação do Polo de Alta Tecnologia I

3. Demonstrações Financeiras por Segmento

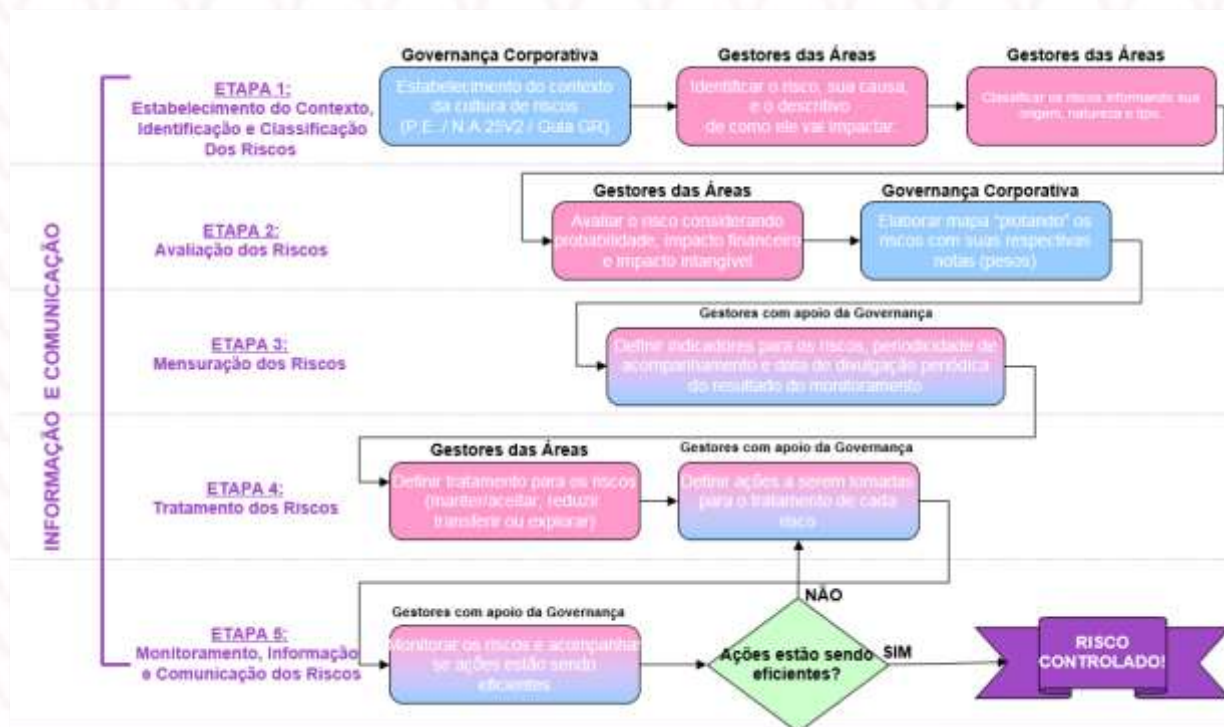
| Segmentos | Acumulado de 2019 | | | | | |
|---|-------------------|---------|-------------|---------|----------------|---------|
| | Receita líquida | % | Lucro bruto | % | Prejuízo bruto | % |
| Sustentação | 24.827.828 | 31,25% | 6.805.379 | 34,68% | | |
| Desenvolvimento de Soluções | 7.678.295 | 9,66% | 1.776.571 | 9,05% | | |
| Engenharia de Telecomunicações | 11.985.569 | 15,09% | 5.600.572 | 28,54% | | |
| Atendimento | 30.149.546 | 37,95% | 4.748.852 | 24,20% | | |
| Gerenc. Eletrônico Documentos, DOM e Artes Digitais | 2.899.876 | 3,65% | 691.819 | 3,53% | | |
| Estação de Trabalho | 1.911.628 | 2,41% | | | (509.108) | 100,00% |
| | 79.452.742 | 100,00% | 19.623.193 | 100,00% | (509.108) | 100,00% |

4. Estrutura de governança e gestão de riscos

Na IMA, a verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos e, a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis ao negócio, bem como as políticas internas são de responsabilidade da Diretoria de Governança Corporativa e Compliance.

Essa Diretoria é composta pela Gerência de Governança Corporativa e Compliance e pela Gerência de Auditoria.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos (NA 025 v.02) foi finalizada e publicada em 13/05/2019 e norteará a implementação das etapas do programa de gestão de riscos.



Nela estão definidas: a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos estratégicos, operacionais e financeiros de forma contínua. Contempla ainda, a metodologia de mapeamento de riscos das atividades da instituição, utilizada para a construção de matrizes de risco e consequente implementação de controles internos e planos de ação de melhoria.

O acompanhamento sistemático do cumprimento de normativos expedidos pelos órgãos reguladores e a melhoria dos fluxos operacionais existentes, através de reuniões com as unidades envolvidas, complementam as ações de controles internos e contribuem para a mitigação do risco operacional.

5. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A IMA apresentou, no exercício de 2019, prejuízo de R\$ 27.156.515. A Receita operacional bruta da empresa apresentou acréscimo de 11,4% em relação ao ano anterior, passando de R\$

78.789.940 em 2018 para R\$ 87.787.813 no ano de 2019. O acréscimo de receita em 2019, em relação ao ano de 2018, ocorreu pelo aumento de entregáveis decorrente da maior demanda nos serviços prestados de Telecom, Atendimento, Diário Oficial, Gerenciamento Eletrônico de Dados e Estação de Trabalho.

A empresa apresentou patrimônio líquido de R\$ 109.762.713 no ano de 2019. O capital social subscrito da empresa é de R\$ 41.209.553 com valor nominal de R\$ 1,00 para cada ação. São 39.597.196 ações ordinárias nominativas integralizadas e 1.612.357 ações ordinárias nominativas a integralizar. O aumento do patrimônio líquido em 2019 foi decorrente da Lei Complementar nº 237, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2019, que autorizou o Município de Campinas a transferir para a IMA, trinta e dois terrenos no valor total de R\$ 118.667.758 para fins de integralização e aumento do capital social da IMA. Esse valor foi registrado, inicialmente, como reserva de capital até a averbação dos terrenos.

6. Políticas e práticas de governança corporativa

Planejamento e monitoramento de ações estratégicas

- Implementação e acompanhamento das ações estratégicas previstas para 2018-2022, conforme a revisão de 2019;
- Divulgação dos resultados e status das ações estratégicas que ocorreram em 2019;
- Início da revisão periódica das ações estratégicas para o ano de 2020, contemplando a identificação dos processos prioritários que impactam significativamente no Planejamento Estratégico da empresa;

Aderência da legislação interna à lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016)

- Continuação do trabalho integrado com as Sociedades de Economia Mista da Administração Municipal de Campinas, visando uniformidade no atendimento dos requisitos da legislação;
- Publicação da política gestão de riscos corporativos;
- Implementação das etapas 1 e 2 do processo de gestão de riscos corporativos (de um total de 5 etapas);
- Implantação do Código de Conduta e Integridade para funcionários e fornecedores;
- Implantação de plano de treinamento periódico sobre código de conduta e integridade, à empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a gestores.

Implantação do Plano de Governança Corporativa e Compliance

Aderência da legislação interna à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)

- Criação do Comitê Gestor para análise de requisitos e impactos nos processos internos e elaboração e início da execução do plano de adequação à Lei;
- Mapeamento de dados do principal cliente/controlador, envolvendo cerca de 200 sistemas informatizados, para ações de adequação à legislação.

Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ

- Apoio à elaboração e implantação de projetos de definição e melhoria dos processos da empresa, através dos tipos de atividades a seguir:

- Orientação metodológica para mapeamento, definição de procedimentos e indicadores de desempenho, Modelo A3, entre outros;
- Identificação da causa raiz de problemas e proposição de soluções para elaboração de Projetos/A3;
- Análise do alinhamento de ações às estratégias organizacionais;
- Integração das áreas para definição de mudanças de processo;
- Gestão da configuração dos ativos garantindo consistência e disponibilidade do Portal de Processos;
- Desenvolvimento de competências para Gestão da Qualidade;
- Análise Crítica do SGQ e reporte de status à Gerência;
- Estudo de ferramentas e técnicas para gestão da qualidade.

7. Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme Estatuto da IMA – Capítulo III, Art. 10, § 2º, A Assembleia Geral fixará os honorários e demais vantagens da Diretoria e as remunerações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Ver Ata de AGO/AGE de 24/04/2017.

Campinas, 10 de julho de 2020

Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero
Diretor Presidente

Mario Armando Gomide Guerreiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Márcio Fernando Correa Ricardo
**Diretor de Governança Corporativa e Compliance
e Diretor Técnico Interino**

Sérgio Roberto Larret Cavalheiro (destituído da Diretoria em 02/04/2020)
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Documento assinado no SEI, Processo IMA.2020.00001219-60